



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 204, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o [PROAD n. 29167/2026](#) na sessão ordinária realizada em 15 de outubro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos:

I) AUTORIZAR a adoção das providências preparatórias destinadas à realização de concurso público para provimento de cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme PROPOSIÇÃO/DGP/51/2026.

II) APROVAR a constituição de Grupo de Trabalho destinado à condução dos estudos e das ações necessárias à realização do certame, nos seguintes termos:

a) Composição:

- Bianca Kelly Chaves, Diretora de Gestão de Pessoas;
- Lilian Elisa Silva Moreira, Assessora-Chefe da Diretoria-Geral;
- Marília Souza Diniz Alves, Diretora de Orçamento e Finanças;
- Luciana Correa Cruz Hahne, Diretora de Administração;
- Ana Rita Gonçalves Lara, Secretária de Licitações e Contratos;

- Flávia Dantés Macedo Neves, Secretária de Pessoal; e

- Raquel Polastri Gomes Ferreira, Assessora Técnica e Chefe do Gabinete de Apoio da Diretoria de Gestão de Pessoas.

b) Coordenação da Diretoria de Gestão de Pessoas, Bianca Kelly Chaves, e vice-coordenação da servidora Raquel Polastri Gomes Ferreira.

c) Designação da Seção de Concursos Públicos como unidade de Apoio Administrativo.

d) Realização de reuniões ordinárias de acordo com o cronograma de atividades e as etapas do certame, sempre que houver matéria que demande deliberação conjunta, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias por convocação da coordenadora.

e) Permanência em atividade até a homologação do resultado final do concurso público.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno e Sérgio Oliveira de Alencar; participaram também da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sécio da Silva Peçanha, Antônio Carlos Rodrigues Filho e José Nilton Ferreira Pandelot, convocados na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária